

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São João da Ponte o Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93, exara o presente **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**, em observância ao parecer jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica, para que produza seus efeitos legais e jurídicos inerente ao Edital de Licitação Nº 041/2020 - Processo Licitatório Nº 049/2020 – Pregão Presencial SRP Nº 024/2020, convalidando assim todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial do Município, na realização do desfecho do certame para, Contratação de microempresas e/ou empresa de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, para **Prestação de serviços especializados em medicina do trabalho para a realização de perícias médicas em servidores públicos do Município de São João da Ponte – MG**, durante um período de 12(doze) meses, conforme Termo de Referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e de acordo com os preços constantes na proposta de preços reformulada pós lances, senão vejamos:

CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO NORTE DE MINAS LTDA

Item	Qtd.	Unidade	Descrição	V. Unit	V. Total
1.	12	MESES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA DO TRABALHO, PARA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS EM SERVIDORES PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO. ABRANGENDO EVENTUALMENTE OS CASOS DE APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ, COM O NÚMERO MÁXIMO DE ATÉ 10 CONSULTAS MENSAIS.	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
2.	250	CONSULTAS	CONSULTA EM MEDICINA DO TRABALHO QUE SUPERE EVENTUALMENTE A 10ª CONSULTA PREVISTA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MENSAL – REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS EM SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO EVENTUALMENTE OS CASOS DE APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ.	R\$225,00	R\$56.250,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 83.250,00 (OITENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).					



Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 12 de Junho de 2020.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal